

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 112, de 08 de setembro de 2010.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, Artigo 118, Inciso V e alínea b, e Lei nº 752/04, Art. 32, § 3º, concede a Servidora Municipal LUCIANE RAQUEL HEIDRICH, 04 (quatro) dias de licença saúde, de 06 a 09 de novembro de 2009.

Atestado protocolo nº 2.730/10.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2010.

DELMAR GUSCKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandro Kologeski
1º Secretário

Dr. Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico

Visto em: ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!